



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

Setor requisitante: **COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

Responsável pela Demanda: **MARIA ACÁCIA DE JESUS BARRETO SANTOS** Matrícula: 57

E-mail: smsnsaparecida@hotmail.com

Telefone: 3483 1205

1. Objeto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS TIPO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AÇÕES DE COMBATE DO ENFRETAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.

2. Justificativa da necessidade da contratação

No final de dezembro de 2019, o escritório da Organização Mundial da Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. A partir dessa data a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan. Ainda em janeiro, dia 22, o Brasil adotou uma série de ações, culminando com a ativação do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-COVID-19), do Ministério da Saúde (MS) coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do SUS. E no dia 30 de janeiro, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. No início de fevereiro deste ano, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo COVID-19 (Portaria MS nº 188; Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011). Desta feita, o Município em acompanhamento as normativas vigentes através dos Decretos Nº 05/2020 de 17 de março de 2020; Decreto Nº 06/2020 de 26 de março de 2020 e Decreto Nº 07/2020 de 17 de Abril de 2020, Decreto Nº 24/2020 de 24 de Abril de 2020, assim como, Decreto Legislativo Nº 059/2020 reconhecendo estado de calamidade pública para o Município de Nossa Senhora Aparecida. Todas essas normativas ditam suas normas próprias para o enfrentamento dessa pandemia.

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência, assim como, é ponto crucial para que se possa auxiliar no controle da infecção, promovendo a proteção dos profissionais de saúde. O município não dispõe de material médico-hospitalar, incluindo os equipamentos de proteção individual, suficientes para dar suporte a esse período de contingência, e considerando que os processos licitatórios anteriores não previam a compra desse material na quantidade necessária para o controle de disseminação da infecção pelo COVID-19.

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a aquisição em questão visa atender a demanda urgente, imprevisível em decorrência da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19.

Acresce, ainda, que a presente contratação encontra-se amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) Nº 59/2020, que declara o estado de calamidade pública ao Município de Nossa Senhora Aparecida por causa da pandemia causada pelo novo coronavírus, Decretos Municipais Nº 05/2020 de 17 de março de 2020; Decreto Nº 06/2020 de 26 de março de 2020 e Decreto Nº 07/2020 de 17 de Abril de



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

2020.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, não obstante o disposto no inciso IV, art. 4º-B, da citada Lei Federal, no qual enfatiza que a dispensa está condicionada ao limite da parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, justificando o quantitativo registrado nos autos com base na demanda populacional do Município e na quantidade de profissionais da saúde que dispõe nas UBS e Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, sendo que consideraremos uma margem adicional evitando falha na operacionalização dos serviços e adicionando os benefícios que essa contratação pode trazer. Levando sempre em consideração aos riscos que vem apresentando no aumento dos índices da pandemia.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância para o Fundo Municipal de Saúde, visto que essa proteção aos profissionais da saúde transmite segurança a população, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância no combate e prevenção ao contágio e proliferação do coronavírus (COVID19).

2. Descrições e quantidades de itens que compõem a contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Álcool etílico hidratado líquido 70%, 1 litro. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Frasco 1000ml.	FR	200		
02	Álcool gel à base de álcool a 70% com ação antisséptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas, consultórios e indústria em geral. Recipiente de 5 LI	UND	1.000		
03	Avental descartável manga longa, de procedimento para uso clínico e ambulatorial, uso único e individual, não estéril. Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno), tamanho único, cor branca, com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura. Gramatura 25g/m ² , tamanho: 1,15m comp. X 1,37m larg.	UND	500		
04	Bota de PVC cano longo calçado ocupacional, tipo bota confeccionada em pvc injetado na cor branca, impermeável, sem biqueira, solado antiderrapante na cor branca, cano longo. Tamanhos na faixa numérica de 33 a 45. apresentar ca - certificado de aprovação/mte	PAR	14		
05	Luva para procedimento tamanho extra P, em látex, com pó, não	CX	1.500		



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

	estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades				
06	Luva para procedimento tamanho extra M, em látex, com pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades	CX	1.500		
07	Luva para procedimento tamanho extra G, em látex, com pó, não estéril, hipoalergênica, ambidestra, indicada para procedimentos não cirúrgicos, com a superfície do látex micro texturizada e acabamento antiderrapante. Caixa com 100 unidades	CX	1.500		
08	Macação de segurança impermeável macacão de segurança reutilizável confeccionado em material impermeável; elástico no capuz, cintura, tornozelos e pulsos; fechamento frontal com zíper e sobreposição com uma pala. Costura simples com linha de poliéster torcido por toda a peça. tamanho pp, p, m, g, gg, exg: apresentar ca - certificado de aprovação/mte	UND	50		
09	Máscara cirúrgica com elástico, descartável, tripla camada com filtro que proporciona uma bfe (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%, tiras super resistentes de 40 cm de comprimento, clips nasal de 14 cm de comprimento, solda por ultrassom, cor branca.	UND	15.000		
10	Mascara nº 95 respirador descartável, tipo semi-facial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionado com manta sintética com tratamento eletrostático, p2 com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Pff 2 8801.	UND	500		
11	Máscara EPI confeccionada em tecido Tricoline 100% Algodão de alta densidade. Com logomarca do município. Isola poeiras, germes, alergias, fumaças, poluição, etc. Corte	UND	300		



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

	ergonômico, suficiente para cobrir nariz, boca e parte rosto. Confeccionada segundo as normas do OMS, com duas camadas de tecido. Esse acessório pode impedir que pessoas infectadas levem o vírus adiante. Com boca e nariz cobertos, os fluidos deste pacientes não entram em contato com outras pessoas ou objetos, limitando assim que o vírus se espalhe.				
12	Óculos de proteção individual, material armação polipropileno, material lente policarbonato, tipo lente anti-embaçante, infradura, extra anti-risco, modelo lentes sobreposição (p/ser usado sobre óculos graduados), características adicionais incolor/ proteção contra raios ultravioleta. Especificações Técnicas Mínimas Adicionais: Óculos de sobreposição a óculos de grau convencionais. Proteção contra-impactos, construção em policarbonato, hastes ajustáveis, lentes sem emendas, com proteções laterais, embutidas, tratamento antirisco, anti-embaçante, anti-ataque químico. Com Certificado de Aprovação (C.A), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE).	UND	20		
13	Papel toalha para banheiro, branco, interfolhado, gofrado, luxo e alta qualidade, tamanho mínimo de 20x 21 e máximo 24x 24 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, mínimo 30g, de alta absorção (no máximo 2 fls. para secagem de mãos), subdivididas em pacotes de 200 ou 250 fls. para utilização em dispenser do crcpr e que não produza resíduos dos picotes - FR com 10 PC com duas unidades.	FD	20		
14	Protetor facial, material policarbonato, cor incolor, comprimento 200, material coroa plástico, características adicionais coroa ajustável e articulada. Especificações Técnicas Mínimas Adicionais: Protetor Facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material de policarbonato flexível incolor, anti-embaçante. Tamanho 200 mm (8 polegadas).	UND	20		



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

	Aplicação: Serralheria (policorte), cirurgia ortopédica, anatomia patológica (necropsia), hemodiálise ou a critério do NSHMT. Com Certificado de Aprovação (C.A), emitido pelo Ministério Do Trabalho e Emprego (MTE)				
15	Sabonete líquido, pronto uso para mãos, com tampa e lacre, frasco de 200 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico	FR	200		
16	Termômetro digital infra vermelho de Testa, projetado especificamente para a utilização na testa, capaz de medir a temperatura corporal das pessoas através da detecção da intensidade de luz vermelha. Ele converte o calor medido na leitura em uma temperatura que aparece no visor, quando utilizado corretamente seu resultado aparece rapidamente. Características: Botões: 1- Botão "Temp" = aciona o medidor de temperatura. 2 - Botão Power / Pessoa-Objeto = Liga/Desliga Modo Pessoa= medição de temperatura em pessoas Modo Objetos = medição da superfície de objetos, diferente da temperatura do corpo. Como por exemplo medir a temperatura do leite do bebê . Função alarme de febre: Se o termômetro detectar uma temperatura maior ou igual a 37,8º no modo pessoa, haverá um longo sinal sonoro seguido de três sinais curtos para avisar o usuário sobre o estado febril . Há 10 memórias para medições de pessoas e objetos. Cada memória também registra o ícone de medição de data/hora/modo. Tamanho aproximado: 14 cm, alturax3,5cm largura .	UND	10		
17	Teste RT PCR específico para detecção do vírus COVID-19.	UND	100		
18	Touca cirúrgica sanfonada	PC	100		



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA

descartável, confeccionada em 100% polipropileno, permeável ao ar e hipoalergênica, média elasticidade e fácil ajuste, fabricada com costura ultrassônica, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Fornecida em pacote com 100 unidades, cor branca.				
---	--	--	--	--

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega / Execução: 02 (dois) dias, após solicitação.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No almoxarifado Central. Sito a Rua Cláudio Cardoso, s/n, Centro, CEP: 49.540-000, Nossa Senhora Aparecida/SE, com horários flexíveis ao recebimento dos materiais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Djenalda Bomfim da Silva**

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a entrega do material.

Nossa Senhora Aparecida, 07 de Maio de 2020.

MARIA ACÁCIA DE JESUS BARRETO SANTOS
Coordenadora de Atenção Básica

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ratifico em _____ de _____ de 2020.

DJENALDA BOMFIM DA SILVA
Secretária de Saúde